



MANUAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC- PGFPF

Assunto:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, COMPETÊNCIAS DA UNIDADES, ATRIBUIÇÕES DOS TITULARES DAS UNIDADES E TRAMITAÇÃO DE EXPEDIENTES DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC.

O Manual de Administração da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC - PGFPF tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a condução uniforme dos procedimentos inerentes a sua competência legal.

Destina-se especialmente aos Procuradores Federais e aos servidores lotados na PGFPF, podendo ser consultado pelos demais servidores da ANAC e pelos regulados.

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este documento complementa informações a respeito das competências das unidades da PGFPF, previstas no Regimento Interno da ANAC, e estabelece procedimentos relativos à tramitação de expedientes.

1.2. Estrutura organizacional (Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, arts. 25 a 31)

1.2.1. A estrutura organizacional da PGFPF é composta das seguintes unidades:

- a) Gerência Técnica das Atividades de Consultoria e Assessoramento Jurídico;
- b) Gerência Técnica das Atividades de Representação Judicial;

- c) Gerência Técnica das Atividades Relacionadas à Inscrição em Dívida Ativa dos Créditos da ANAC;
- d) Gerência Técnica de Coordenação Administrativa; e
- e) Serviço de Apoio Administrativo – SAA.

1.2.2. Para o cargo de Procurador – Geral é alocado um Cargo Comissionado de Gerente – Geral, Código CGE II.

1.2.3. Para os cargos de Gerente Técnico são alocados quatro Cargos Comissionados de Gerente Técnico, Código CGE IV.

1.2.4. Para o cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo é alocado um Cargo Comissionado de Assistente, Código de CAS I.

1.2.5. São ainda alocados para a PGFPF dois Cargos em Comissão Técnicos, Código CCT V, e um Cargo em Comissão de Assessor, Código CA III.

CAPÍTULO - 2 - COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

2.1. À PGFPF compete (Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, art. 17; Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, art. 28; Resolução nº 71, de 2009, art. 25):

- a) executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos;
- b) emitir pareceres e notas técnicas;
- c) exercer a representação judicial da ANAC;
- d) representar judicialmente os titulares e ex-titulares de cargos comissionados e cargos comissionados técnicos da ANAC, inclusive promovendo ação penal privada ou representando perante o Ministério Público, quando vítimas de crime, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, especialmente da Agência, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar *habeas corpus* e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos;
- e) apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;
- f) assistir às autoridades da ANAC no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, inclusive examinando previamente os textos de atos normativos, os

editais de licitação, contratos e outros atos dela decorrentes, bem assim os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

g) opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais;

h) supervisionar e orientar tecnicamente a representação jurídica da Agência nas Gerências Regionais;

i) examinar e opinar sobre os assuntos de natureza jurídica e sobre os atos normativos da ANAC;

j) pronunciar-se em processos de natureza disciplinar;

k) interpretar as leis e orientar a Diretoria na sua aplicação; e

l) representar à Diretoria sobre providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e pelas normas vigentes.

2.2. À Gerência Técnica das Atividades de Consultoria e Assessoramento Jurídico - GTAC compete:

a) coordenar a execução dos estudos sobre as matérias submetidas à análise da PGFPP;

b) submeter à aprovação do Procurador-Geral os pareceres elaborados no âmbito da PGFPP; e

c) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral.

2.3. À Gerência Técnica das Atividades da Representação Judicial – GTAR compete:

a) coordenar as atividades relacionadas à representação judicial da ANAC;

b) articular a atuação da PGFPP com órgãos da ANAC, visando a obtenção dos subsídios e informações necessários para a representação judicial da Agência;

c) acompanhar a atuação da PGFPP e de suas unidades nas hipóteses em que a representação da ANAC lhes for atribuída; e

d) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral.

2.4. À Gerência Técnica das Atividades Relacionadas à Inscrição em Dívida Ativa dos Créditos da ANAC – GTDA compete:

a) coordenar a análise e controle da legalidade do procedimento de constituição dos créditos;

b) coordenar a inscrição em dívida ativa dos créditos da ANAC; e

c) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral.

2.5. À Gerência Técnica de Coordenação Administrativa – GTCA compete:

- a) exercer as atividades de assessoramento direto ao Procurador-Geral;
- b) coordenar a organização administrativa da PGFPPF; e
- c) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral.

2.6. Ao Serviço de Apoio Administrativo – SAA compete:

- a) executar as atividades de recebimento, autuação, encaminhamento e controle da tramitação de processos e documentos;
- b) executar as atividades de apoio relativas à administração dos recursos humanos e materiais e de informática e serviços gerais;
- c) manter organizado o arquivo de expedientes recebidos e expedidos pela PGFPPF;
- d) providenciar o registro, classificação e conservação de obras jurídicas constantes do acervo da PGFPPF;
- e) executar outras atividades, de natureza administrativa, que lhe forem atribuídas pelo Procurador – Geral.

CAPÍTULO 3 – ATRIBUIÇÕES DOS TITULARES DAS UNIDADES

3.1. Ao Procurador – Geral incumbe:

- a) coordenar as atividades de assessoramento jurídico da ANAC;
- b) participar das sessões e reuniões de Diretoria, sem direito a voto;
- c) receber as citações e notificações judiciais, podendo ser delegada aos Procuradores Federais lotados na ANAC;
- d) desistir, transigir, firmar compromisso e confessar nas ações de interesse da ANAC, autorizado pela Diretoria;
- e) aprovar os pareceres jurídicos dos Procuradores Federais; e
- f) representar ao Ministério Público para início de ação pública de interesse da ANAC.

3.2. Aos Gerentes Técnicos incumbe:

- a) assistir ao Procurador no exercício de suas atribuições, fornecendo elementos de fato e de direito e outros necessários à sua função institucional;
- b) coordenar, supervisionar e orientar as atividades das respectivas unidades organizacionais; e
- c) exercer outras atribuições que lhes forem destinadas pelo Procurador – Geral.

3.3. Ao Chefe do SAA compete:

- a) coordenar, supervisionar e orientar as atividades de competência da unidade sob sua chefia; e
- b) exercer outras atribuições que lhes forem destinadas pelo Procurador – Geral.

3.4. Os contatos da PGFPP por área de atuação são os indicados no Anexo VI.

CAPÍTULO 4 – DA TRAMITAÇÃO DE EXPEDIENTES

4.1– Do Cadastro das Tarefas

4.1.1 Para efeito deste Manual considera-se tarefa os documentos, processos ou consultas por meio eletrônico encaminhados a esta PGFPP.

4.1.2. No momento de seu recebimento, as tarefas devem ser cadastradas pelo Serviço de Apoio Administrativo - SAA da PGFPP no Sistema Integrado de Controle das Ações da União – SICAU e no sistema de controle de processos adotado pela ANAC.

4.1.3.. Após o cadastramento no SICAU e no sistema adotado na ANAC, a tarefa deverá ser distribuída para os Procuradores Federais e/ou servidores lotados na PGFPP, objetivando a análise, pesquisa ou elaboração da peça.

4.2 – Da Elaboração das Tarefas

4.2.1. Ao receberem a tarefa, os Procuradores Federais ou servidores lotados na PGFPPF deverão conferir os dados que integram o cadastro do expediente, e, caso haja alguma inconsistência, poderão realizar diretamente a sua correção.

4.2.2. A tarefa será encaminhada à conclusão do Procurador – Geral com minuta de Parecer, Nota, Despacho, Ofício ou Memorando, conforme modelos constantes do Anexo II a este Manual.

4.2.3. O encerramento da atividade e da tarefa se dará após a aprovação do Procurador – Geral e o cadastro pelo SAA no SICAU, com a anexação da peça, e no sistema de controle de processos da ANAC.

4.3. Do Arquivo das Atividades

4.3.1. O SAA deverá manter arquivo físico das atividades realizadas pela PGFPPF, composto de pastas por assunto e por exercício.

4.3.2. Além do arquivo físico, o SAA deverá constituir um arquivo digital das atividades.

4.3.3. A permanência do arquivo físico nas dependências da PGFPPF deverá ser realizada da seguinte forma:

4.3.3.1. Durante o exercício corrente:

- a) as pastas referentes a todas as atividades;
- b) as pastas referentes a Pareceres e Notas do exercício anterior.

4.3.3.2. O restante do arquivo documental da PGFPPF deverá ser encaminhado ao arquivo geral da ANAC.

CAPÍTULO 5 – ANEXOS

Constam deste Manual os seguintes Anexos:

ANEXO I – Atos Normativos;

ANEXO II – Atividades Periódicas

ANEXO III – Organograma

ANEXO IV – Quadro de Pessoal;

ANEXO V – Núcleos de Trabalho;

ANEXO VI – Modelos de Atividades;

ANEXO VII – Contatos da PGFPF; e

ANEXO VIII – Plantas

ANEXO I – ATOS NORMATIVOS

1. ANAC:

- 1.1. Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- 1.2. Instrução Normativa nº 17, de 13 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a tramitação de matérias submetidas ao exame da Procuradoria da Agência Nacional de Aviação Civil e dá outras providências.
- 1.3. Instrução Normativa nº 04, de 20 de setembro de 2007, que disciplina o uso dos serviços de transporte oficial e terceirizado, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
- 1.4. Memorando-Circular nº 172/2008/DIRP, de 8 de julho de 2008.

2. PGF:

- 2.1. Portaria nº 1.547, de 29 de outubro de 2008, do Advogado – Geral da União, que dispõe sobre a requisição de elementos de fato e de direito necessários à atuação dos membros da Advocacia - Geral da União e da Procuradoria - Geral Federal na defesa dos direitos e interesses da União, suas autarquias e fundações e dá outras providências.
- 2.2. Portaria nº 910, de 4 de julho de 2008, do Advogado – Geral da União.
- 2.3. Ordem de Serviço nº 03/2009 da Auditoria do Contencioso.

3. PGFPPF:

- 3.1. Memorando – Circular nº 05/PGFPPF/ANAC/2009, de 18 de fevereiro de 2009.
- 3.2. Memorando – Circular nº 08/PGFPPF/ANAC/2009, de 27 de março de 2009.

ANEXO II – ATIVIDADES PERIÓDICAS

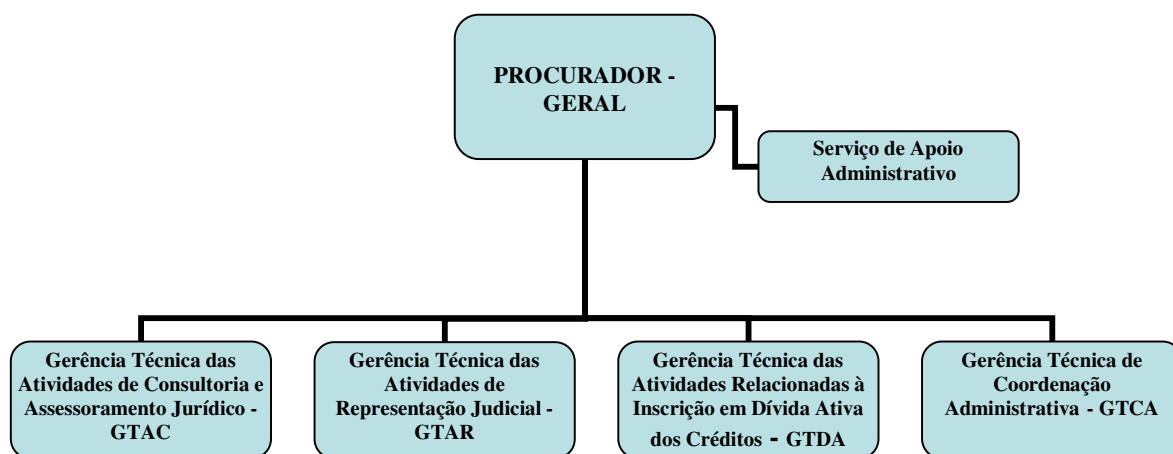
1. Reuniões:

- 1.1. Na primeira sexta-feira do mês, reunião do Núcleo 3 (Contencioso).
- 1.2. Na segunda sexta-feira do mês, reunião do Núcleo 2 (Consultivo)
- 1.3. Na terceira sexta-feira do mês, reunião da área de Licitações e Contratos.

2. Relatórios:

- 2.1. Em 1º de junho e em 1º de dezembro, consolidação e apresentação pela Gerência Técnica de Coordenação Administrativa – GTCA da minuta de relatório de que trata a Portaria nº 70, de 19 de março de 2004, do Procurador – Geral Federal.
- 2.2. Na última semana de cada trimestre, consolidação pela GTCA das atividades desenvolvidas pela Procuradoria, visando o relatório anual de atividades a ser encaminhado ao Ministério da Defesa, de acordo com o inciso XL do art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

ANEXO III – ORGANOGRAMA



ANEXO IV – QUADRO DE PESSOAL

1. PROCURADORES FEDERAIS:

- 1.1. Gabriel de Mello Galvão – Procurador – Geral – tel. 61-33669412 – gabriel.galvão@anac.gov.br;
- 1.2. Paulo César Wanke – Gerente Técnico das Atividades de Consultoria e Assessoramento Jurídico – tel: 61-33669406 – paulo.wanke@anac.gov.br;
- 1.3. Raimundo Juarez Neto – Gerente Técnico das Atividades de Representação Judicial – tel: 61-33669414 – juarez.neto@anac.gov.br;
- 1.4. Eduardo Dias Diaz Carvalho – Gerente Técnico das Atividades Relacionadas à Inscrição em Dívida Ativa dos Créditos da ANAC – tel: 21-35015012 – eduardo.carvalho@anac.gov.br;
- 1.5. Alberto Pacheco – Responsável pela área de Licitações e Contratos – tel: 61-33669419 – alberto.pacheco@anac.gov.br;
- 1.6. Américo Luis Martins da Silva – tel: 21-35015011- americo.silva@anac.gov.br;
- 1.7. Iguassia de Souza Campos – tel: 61- 33669411 – iguassia.campos@anac.gov.br;
- 1.7. Jorge Cesar Barbosa do Amaral – tel: 21-35015014 – jorge.amaral@anac.gov.br;
- 1.8. Jorge Mauricio Rodrigues da Silva – tel: 61-33669415 – jorge.silva@anac.gov.br;
- 1.9. Luis Felipe da Cunha Neves Gonzaga – tel: 61-33669409 – luis.felipe@anac.gov.br;
- 1.10. Manoel Cardoso de Araújo Neto – tel: 21-35015013 – manoel.araujo@anac.gov.br;
- 1.11. Raimundo Nonato Costa Anunciação – tel: 61 – 3366 9485; e
- 1.12. Wilson Agra Marapodi – tel: 61-33669411.

2. OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO:

- Eliana Linhares Riello de Mello – Gerente Técnica de Coordenação Administrativa – tel: 61-33669401 – eliana.linhares@anac.gov.br

3. CEDIDOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO:

- 3.1. Gisela Papini Giannattasio Mota – tel: 21-35015013 – gisela.papini@anac.gov.br;
- 3.2. Marçal José Paques Barros – tel: 21-35015013 – marçal.barros@anac.gov.br; e
- 3.3. Oslon do Rego Barros – tel: 21-35015012 – oslon.barros@anac.gov.br

4. ESPECIALISTAS EM REGULAÇÃO:

- 4.1. Henrique Taitson Queiroz – tel: 61 – 33669413 – henrique.taitson@anac.gov.br;
- 4.2. Marcelo Conceição – tel: 61-33669418 – marcelo.conceição@anac.gov.br; e
- 4.3. Tiago Gebrim – tel: 61-33669410 – tiago.gebrim@anac.gov.br

5. ANALISTAS ADMINISTRATIVOS:

- 5.1. Diogo Fernando Arbighaus – tel: 61-33669403 - diogo.arbighaus@anac.gov.br; e
- 5.2. Thaís Toledo Alves – tel: 61-33669402 – thais.alves@anac.gov.br

6. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

- 6.1. Bruno Kruchak Barros – tel: 61-33669482 – bruno.barros@anac.gov.br;

- 6.2. Clarice Nader Pereira – tel: 61-33669404 – clarice.pereira@anac.gov.br;
- 6.3. Marcus Karvel Moraes Pimentel – tel: 61-33669420 – marcus.pimentel@anac.gov.br; e
- 6.4. Rodrigo Honorato Matos – tel: 61-33669405 – rodrigo.matos@anac.gov.br
- 7. TERCEIRIZADOS:**
- 7.1. Bruno Souza dos Santos – tel: 61-33669348 – bruno.souza@anac.gov.br;
- 7.2. Denise Mascarenhas Soares – tel: 61-33669412 – denise.soares@anac.gov.br;
- 7.3. Mariana da Costa Duarte – tel: 21-35015011 – mariana.duarte@anac.gov.br;
- 7.4. Maxuel Carlos de Sousa Jesus – tel: 61-33669405 – maxuel.jesus@anac.gov.br;
- 7.5. Severino Carnaúba Silva Júnior – tel: 61-33669407 – carnauba.junior@anac.gov.br; e
- 7.6. Sylvia Barude de Lima – tel: 21-35015014 – sylvia.barude@anac.gov.br;
- 8. ESTAGIÁRIOS:**
- 8.1. Gizele Lopes de Oliveira – tel: 61-33669350 – gizele.oliveira@anac.gov.br;
- 8.2. Rafael Bizinoto Borges – tel: 61-33669402 – rafael.bizinoto@anac.gov.br; e
- 8.3. Ricardo Fenelon Júnior – tel: 61-33669350 – ricardo.fenelon@anac.gov.br.

9. CARGOS COMISSIONADOS DA PGFPF :

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Procurador-Geral	CGE II	01
Gerente Técnico	CGE IV	04
Assessor	CAS III	01
Cargo Comissionado Técnico	CCT V	02
Assistente	CAS I	01

ANEXO V – NÚCLEOS DE TRABALHO

NÚCLEO 1:

- 1.1.** Gabriel de Mello Galvão - Procurador – Geral:
- 1.1.1.** Eliana Linhares Riello de Mello - Gerente Técnica de Coordenação Administrativa;
- 1.1.2.** Rodrigo Honorato Matos - Chefe do Serviço de Apoio Administrativo;
- 1.1.2.1.** Bruno Souza dos Santos;
- 1.1.2.2.** Clarice Nader Pereira; e
- 1.1.2.3.** Maxuel Carlos de Souza Jesus; e
- 1.1.3.** Denise Mascarenhas Soares – Secretária.

NÚCLEO 2:

- 2.1.** Paulo César Wanke – Gerente Técnico das Atividades de Consultoria e Assessoramento Jurídico:
- 2.1.1.** Bruno Kruchak Barros;
- 2.1.2.** Henrique Taitson Queiroz;
- 2.1.3.** Marcelo Conceição;
- 2.1.4.** Tiago Gebrim;
- 2.1.5.** Ricardo Fenelon Junior;
- 2.1.5.** Alberto Pacheco– Responsável pela área de Licitações e Contratos:
- 2.1.5.1.** Diogo Fernando Arbigaus;
- 2.1.5.2.** Marcus Karvel Moraes Pimentel;
- 2.1.5.3.** Thaís Toledo Alves; e
- 2.1.5.4.** Rafael Bizinoto Borges; e
- 2.1.6.** Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Responsável pela área de Consulta Eletrônica.

NÚCLEO 3:

- 3.1.** Raimundo Juarez Neto – Gerente Técnico das Atividades de Representação Judicial:
- 3.1.1.** Luis Felipe da Cunha Neves Gonzaga;
- 3.1.2.** Iguassιά de Souza Campos;
- 3.1.3.** Raimundo Nonato Costa Anunciação;
- 3.1.4.** Wilson Agra Marapodi;
- 3.1.5.** Severino Carnaúba Junior; e
- 3.1.6.** Gizele Lopes de Oliveira.

NÚCLEO 4:

- 4.1.** Eduardo Dias Diaz Carvalho - Gerente Técnico das Atividades Relacionadas à Inscrição em Dívida Ativa dos Créditos da ANAC:
- 4.1.1.** Américo Luis Martins da Silva;
- 4.1.2.** Jorge Cesar Barbosa do Amaral;
- 4.1.3.** Manoel Cardoso de Araújo Neto;
- 4.1.4.** Gisela Papini Giannattasio Mota;
- 4.1.5.** Marçal José Paques Barros;
- 4.1.6.** Oslon do Rego Barros;
- 4.1.7.** Mariana da Costa Duarte; e
- 4.1.8.** Sylvia Barude de Lima.

PARECER PGFPPF/ANAC N° /2009

EMENTA: [ASSUNTO GERAL].
I – [tema específico e conclusão parcial].
II – [tema específico e conclusão parcial].
III – [conclusão do parecer.

I.1.

Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão
parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo
PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC
Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão
parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo
PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC
Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão
parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo
PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC	Padrão	parágrafo	PROC ANAC

“transição / transição / transição / transição / transição / transição /
transição / transição / transição / transição / transição / transição /
transição / transição /:

‘Transcrição dentro da transcrição Transcrição dentro da transcrição
Transcrição dentro da transcrição Transcrição dentro da transcrição
Transcrição dentro da transcrição Transcrição dentro da transcrição
Transcrição dentro da transcrição Transcrição dentro da transcrição
Transcrição dentro da transcrição’

transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1
transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1
transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1"

1.2. Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC.

2.2. Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC.

3. CONCLUSÃO

3.1. Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC Padrão parágrafo PROC ANAC.

Brasília, 25 de maio de 2009.

NNNONONO NONO ONONO NONO
Procurador Federal

Assistência e pesquisa:
Nononon de Nononon Nonono
Nononon de Nononon Nonono
Nononon de Nononon Nonono

Aprovo o Parecer.

Brasília, _____ de _____ de 2009.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO
Procurador-Geral

NUP 00000.000000/0000-00 – Pág. 2/1



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

NOTA PGFPF/ANAC Nº /2009

NUP: [NUMERO]
ASSUNTO: [ASSUNTO CORRESPONDENTE AO NUP]

Senhor Procurador-Geral,

1. Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC
Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto
ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão
nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC
Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto
ANAC:

*“transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1
transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1
transcrição 1 transcrição 1:*

*‘Transcrição dentro da transcrição Transcrição dentro da transcrição
Transcrição dentro da transcrição Transcrição dentro da transcrição
Transcrição dentro da transcrição Transcrição dentro da transcrição
Transcrição dentro da transcrição Transcrição dentro da transcrição
Transcrição dentro da transcrição’*

*transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1
transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1
transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1 transcrição 1”*

2. Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC
Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto
ANAC Padrão nota texto ANAC.

3. Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC
Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto
ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão
nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC
Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC.

4. Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC
Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto
ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão
nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC
Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC.

5. Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC
Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto
ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão
nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC Padrão nota texto ANAC.

Brasília, 25 de maio de 2009.

NNONONONO NONO ONONO NONO
Procurador Federal

Assistência e pesquisa:
Nononon de Nononon Nonono
Nononon de Nononon Nonono
Nononon de Nononon Nonono

De acordo. Sem prejuízo da manifestação posterior desta Procuradoria, restituam-se os autos
ao setor para...../oficie-se ao órgão para.....

Brasília, _____ de _____ de 2009.

GABRIEL DE MELLO GALVÃO
Procurador-Geral

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC



Despacho nº /PGFPF/ANAC/2009

NUP:

INTERESSADO:

Assunto: [ASSUNTO]

[COMPLETAR]

Brasília, [dia e mês] de 2009

GABRIEL DE MELLO GALVÃO
Procurador-Geral



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC
Aeroporto Int. de Brasília, Setor de Concessionárias, lote 5, 1º andar
CEP 71608-900 - Brasília, DF – Tel.: (61) 3366-9412 - Tel./Fax: (61) 3366-9405
www.anac.gov.br

Ofício nº /PGFPF/ANAC/2009

Brasília, [dia e mês] de 2009.

Ao Senhor
[NOME]
[Cargo]
[órgão]
[endereço]

Assunto: [assunto]

Senhor [cargo],

1. [completar]

Respeitosamente, ou
Atenciosamente,

GABRIEL DE MELLO GALVÃO
Procurador-Geral

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC



Memorando nº [] /PGFPP/ANAC/2009

Em [dia e mês] de 2009.

Ao Senhor [cargo]

Assunto: [ASSUNTO]

1. [COMPLETAR]

Atenciosamente,

GABRIEL DE MELLO GALVÃO
Procurador-Geral

ANEXO VII – CONTATOS

1. Área de Consultoria: Paulo Cesar Wanke – tel: 61-33669406 – paulo.wanke@anac.gov.br;
2. Área Judicial: Juarez Raimundo Neto – tel: 61-33669414 – juarez.neto@anac.gov.br
3. Área da Inscrição na Dívida Ativa – Paulo Roberto Gomes de Araújo – tel: 21-35015012 – paulo.araujo@anac.gov.br;
4. Área de Atividades Administrativas: Eliana Linhares Riello de Mello – tel: 61-33669401 – eliana.linhares@anac.gov.br;
5. Área de Licitações e Contratos: Alberto Pacheco – tel: 61-33669419 – alberto.pacheco@anac.gov.br;
6. Área de Consulta Eletrônica: Jorge Maurício Rodrigues da Silva – tel: 61-33669415 – jorge.silva@anac.gov.br;
7. Área de Informações de Processos: Rodrigo Honorato Matos – tel: 61-33669405 – rodrigo.matos@anac.gov.br; e Clarice Nader Pereira – tel: 61-33669404 – clarice.pereira@anac.gov.br.